

**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Independência**

**Decreto Orçamentário Nº 001, de 4 de Janeiro de 2016**

O(A) Prefeito(a) da cidade de Independência, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 424 de 06/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0297-0901-04.122.0402.2.031 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0044-0301-28.122.0402.2.005 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	70.000,00
0078-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	30.000,00
Total R\$	101.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0014-0201-04.122.0402.2.002 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	40.000,00
0141-0503-12.361.1201.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	61.000,00
Total R\$	101.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Independência em 4 de Janeiro de 2016.**

---

Prefeito (a)